

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 6

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			3.910.476,48	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	3.910.476,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF.: 195.301.454-20

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 de 6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.495.000,00	4.495.000,00	3.907.122,58	3.907.122,58	3.907.122,58	587.877,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.625.000,00	3.625.000,00	3.279.307,58	3.279.307,58	3.279.307,58	345.692,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	870.000,00	870.000,00	627.815,00	627.815,00	627.815,00	242.185,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	105.000,00	105.000,00	3.353,90	3.353,90	3.353,90	101.646,10
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	3.353,90	3.353,90	3.353,90	96.646,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	4.600.000,00	4.600.000,00	3.910.476,48	3.910.476,48	3.910.476,48	689.523,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.600.000,00	4.600.000,00	3.910.476,48	3.910.476,48	3.910.476,48	689.523,52
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	4.600.000,00	4.600.000,00	3.910.476,48	3.910.476,48	3.910.476,48	689.523,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF.: 195.301.454-20

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 de 6

ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	70.000,00	70.000,00	53.584,67	53.584,67	53.584,67	16.415,33
DESpesas CORRENTES	70.000,00	70.000,00	53.584,67	53.584,67	53.584,67	16.415,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	70.000,00	53.584,67	53.584,67	53.584,67	16.415,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF.: 195.301.454-20

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

4 de 6

NOTA EXPLICATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

R DA MATRIZ, S/N, CENTRO, LIMOEIRO-PE

CNPJ: 11.519.626/0001-25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(Item 03, Anexo V, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF.: 195.301.454-20

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 de 6

NOTA EXPLICATIVA

2.1 Despesas Corrente

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2.1.1 Despesa Corrente - Execução

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da despesa corrente na tabela a seguir.

Tabela 1. Despesa Corrente – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Pessoal e encargos sociais	3.625.000,00	3.279.307,58	90,46%
Outras despesas correntes	870.000,00	627.815,00	72,16%
Total	4.495.000,00	3.907.122,58	86,92%

2.2 Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2.2.1 Despesa de Capital - Execução

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa de capital empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da Despesa de Capital na tabela a seguir.

Tabela 2. Despesa de Capital – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Investimentos	105.000,00	3.353,90	3,19%

3 Despesas de Operações Intraorçamentárias

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF.: 195.301.454-20

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 de 6

NOTA EXPLICATIVA

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos. Dessa forma, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.

Tabela 3. Despesa de Operações Intraorçamentárias – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00	53.584,67	76,55%

JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF.: 195.301.454-20

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19